



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

--- Republica por Incorreção ---

DECRETO Nº 069/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; considerando o disposto da Lei Municipal nº 1586/07, de 19/12/2007 Art.6º inciso I - LOA (Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2008), publicada em 19/12/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.955,00 (Cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO

041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

17 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.305,00

3.3.90.35.00.0000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

24 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 32.650,00

TOTAL.....R\$ 52.955,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação: Reserva de Contingência:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

02.00 GOVERNO MUNICIPAL

02.01 GABINETE DO PREFEITO

041220039.2.001000 Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.1.90.16.00.0000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL

18 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

21 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

23 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P FÍSICA

25 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P JURIDICA

26 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 27.955,00

TOTAL.....R\$ 52.955,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 maio de 2008



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal